

Id:167C40563847C6BD

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ – PI
CNPJ: 23.624.281/0001-59

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Parnaguá - PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 10 de maio de 2024 às 12:00 horas para o e-mail: camaraparnagua@hotmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação da Câmara Municipal de Parnaguá, localizada na Praça Marquês de Paranaguá, Centro, Parnaguá - PI.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor, conforme Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o Projeto Básico encontram-se disponível Junto ao site transparencia.parnagua.pi.leg.br, os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail camaraparnagua@hotmail.com

Parnaguá – PI, 02 de maio de 2024


Anderson Lima Rego
Agente de Contratação

Id:0F8BE4FC6495C5A6

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Resolução nº 001/2023

Reprova a Prestação de Contas do Prefeito Municipal do Exercício Financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Bertolândia/PI, seguindo parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal, aprova a seguinte Resolução Legislativa:

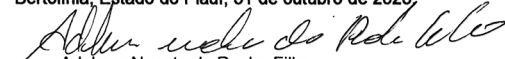
Art. 1º. Ficam Reprovadas as Contas relativas ao exercício financeiro de 2016 do Poder Executivo Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, de responsabilidade do prefeito, Sr. Luciano Fonseca de Sousa, mantendo o Acórdão de Parecer Prévio nº 461/2020 – Tribunal Pleno, Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí pela Reprovação das contas do Município de Bertolândia do exercício de 2016 – Processo n.º TC/002903/2016.

Parágrafo Único: As contas do exercício de 2016 do Prefeito Municipal estão reprovadas com base no Parecer Prévio e pelos fundamentos fáticos e jurídicos ali expostos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público Estadual.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertolândia, Estado do Piauí, 31 de outubro de 2023.


Ademar Nonato da Rocha Filho
Presidente da Câmara de Bertolândia

Id:0F8BE4FC6495C72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
Protocolo Geral
CNPJ: 06.554.034/0001-04
email: prefbertolinia@gmail.com
Avenida Presidente Médici - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

REQUERIMENTO/DECLARAÇÕES E / OU CERTIDÕES/ DOCUMENTAÇÕES DIVERSAS- DRH

DADOS DO REQUERENTE			
Nome/Razão Social Edileuza Monteiro da Silva Sousa			
CPF 145.109.128-11	RG 226489188		
Endereço R. Cunha	Nº 99	CEP 06535-155	
Complemento	Bairro São Pedro	Município Santa Ana de Parnaíba	UF SP
Telefone Fixo	Celular 6113991897037	E-mail Edileuza.monteiro849@gmail.com	
<input type="checkbox"/> Ex-Funcionário		<input type="checkbox"/> Funcionário Ativo	
<input type="checkbox"/> Certidão de Tempo de Serviço			
<input type="checkbox"/> Declaração de Tempo de Serviço			
<input type="checkbox"/> Inclusão de Dependentes			
<input type="checkbox"/> Alteração de Endereço			
<input type="checkbox"/> Alteração de Documentos			
<input type="checkbox"/> Documentação em Prontuário			
<input checked="" type="checkbox"/> Outras			

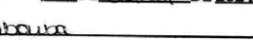
OBSERVAÇÕES: Não receber formulários com preenchimento incompleto ou que não estejam acompanhados dos documentos obrigatórios.

OBSERVAÇÕES/ Especificação do Documento:

Verba atenuada idêntica solicitada mediante exoneração no cargo de serviços gerais detido na secretaria municipal de educação deste município, por estar em tratamento de saúde e não poder assumir o cargo no momento.
CID-1132.1
CID-255
CID-MO60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
PROTOCOLO
RECEBIDO: 30/04/2024
Edileuza Monteiro da Silva
ASSINATURA DO SERVIDOR

BERTOLÍNIA - PI, 30 de Abril DE 2024


ASSINATURA DO REQUERENTE

Id:0E289F84070BC72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 072/2024

BERTOLÍNIA, 06 de Maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora pública municipal **EDILEUZA MONTEIRO DA SILVA SOUSA** – Auxiliar de Serviços Gerais Matrícula nº 1304, portadora do CPF: 145.109.128-11 e RG: 22.648.918-8-SSP-SP do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação do município de Bertolândia-PI, nomeada através da Portaria nº 054/2006 de 05/07/2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 06 de Maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO
FONSECA
CORREIA:4931
0631104
Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA
Dados: 2024.05.06 10:19:24 -03'00'
GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal